



Carta Circular ICB002/2020/001/2020

Vitória, ES, 5 de outubro de 2020

Objeto: Aquisição de Veículo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS

ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos formulados por empresa interessada em participar da licitação ICB Nº 002/2020 SEAMA 1H325 que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO – ABTS”**, a Comissão Especial de Licitação esclarece o seguinte:

Questão 1. Qual procuração serve para apresentarmos nosso Representante neste concurso?

Resposta: O Item IAL 20.3 da Seção II – Folha de Dados do Edital (FDE) do Edital ICB Nº 002/2020 SEAMA 1H325 indica claramente que: **“A confirmação por escrito da autorização para assinar em nome do Licitante consistirá em: Procuração legal devidamente reconhecida em Cartório.”**

Questão 2. Qual o teto/preço máximo do concurso?

Resposta: A presente licitação é baseada nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial (versão 2011) e o edital de licitação é um Documento Padrão de Licitação elaborado pelo Banco. Neste sentido, nos procedimentos do Banco as licitantes devem apresentar suas propostas conforme os valores que considerem adequados, trazendo, por consequência, maior vantagem para a Contratante (Administração Pública).

Questão 3. “O Licitante deverá incluir na Carta-Proposta informações sobre comissões e gratificações, se houver, pagas ou a serem pagas aos representantes ou a qualquer outra parte interessada nesta Proposta”. É necessário colocar a [nome da empresa - omissis], certo?

Resposta: Os documentos a serem apresentados na proposta devem seguir os IAL 11 e 12. Em especial, a Carta-Proposta deve ser apresentada de acordo com o modelo constante na “Seção IV – Formulários de Licitação”. No modelo, a proponente deverá fazer constar, se aplicável, que “Pagamos, ou pagaremos, as seguintes comissões, gratificações ou taxas relativas ao processo de licitação ou à execução do Contrato: [Inserir nome completo de cada Beneficiário, seu endereço completo, razão pela qual cada comissão ou gratificação foi paga e a quantia e moeda de cada comissão ou gratificação]”.

Questão 4. “Prova de regularidade fiscal e legal emitida pelas autoridades competentes do país de sede da Licitante, certificando o estatuto e o tipo



(perfil) da empresa além da autorização para trabalhar no exterior.” A que tipo de autorização se referem?

Resposta: A empresa deverá apresentar, quando disponível em seu país de origem, que possui autorização para trabalhar no exterior. Estas autorizações não são padronizadas, portanto cada país sede poderá, ou não, ter seu modelo de autorização. Observem que a apresentação da prova de regularidade fiscal e legal não dependem da apresentação da autorização.

Questão 5. “Planilha de Preços: Para Bens fabricados fora do País do Comprador a serem importados” + “Planilha de Preços e Cronograma de Conclusão - Serviços Correlatos” – Temos que preencher ambas as planilhas?

Resposta: Sim, se a proposta contiver bens a serem importados e serviços correlatos. Conforme IAL 12, “as Planilhas de Preços deverão ser elaboradas com base nos formulários disponíveis para este fim na Seção IV, Formulários de Licitação”. Neste sentido, as planilhas deverão ser preenchidas de acordo com a proposta do licitante. Onde não for aplicável, o formulário deverá ser entregue sem preenchimento.

Questão 6. Garantia bancária (formulário) + declaração do banco ou apenas declaração de garantia?

Resposta: Se a pergunta se relacionar ao IAL 19.1, as proponentes devem se remeter ao FDE 19.1 da Seção II – Folha de Dados do Edital (FDE): “a Garantia da Proposta será obrigatória. O valor será o equivalente a 2% do total da Proposta e a moeda será em Real (BRL) a ser apresentado na forma de cheque administrativo. ”

Se a pergunta se relacionar ao pagamento antecipado, constante na CGC 16.1, para bens fornecidos do exterior a garantia deverá ser “Garantia Incondicional” pelo valor equivalente válido até que os Bens sejam entregues”. Para bens fornecidos no Brasil, deverá ser “garantia bancária ou seguro garantia pelo valor equivalente válido até que os Bens sejam entregues”.

Questão 07: Rádio transceptor – qual o modelo pretendido?

Resposta: Conforme previsto na Licitação Pública Internacional, a empresa poderá fornecer qualquer marca/modelo de transceptor (rádio de comunicação) que seja plenamente compatível com o sistema, faixa de frequência e protocolo (APCO fase 1 e 2) utilizado pelo CBMES, onde no momento de entrega da viatura deverá ser devidamente programado. Atualmente a Corporação utiliza transceptores móveis da marca TAIT. Entretanto, não obsta a empresa de fornece outra marca, desde atenda a todos os requisitos previstos em edital.

Questão 08: Posição das 2 torres (mastros) de iluminação – entre a cabina e o carroçamento, na traseira do carroçamento?

Resposta: O veículo deverá ser equipado com 02 (duas) torres de iluminação (mastros) de elevação manual, sendo o local definido pela contratante. A



CONTRATANTE, visando o melhor aproveitamento de espaço, facilidade de acondicionamento e/ou utilização/eficiência no atendimento operacional, irá definir a melhor posição de instalação dos mastros.

Questão 09: Em que hipótese é necessário juntar certificado:

- a. Deve atender às normas da Comunidade Européia ou UIAA, com comprovação através de certificado de laboratório independente, reconhecidamente idôneo (por exemplo), ou
- b. Certificado conforme DIN 14365?

Resposta: No momento da 2ª Vistoria, ou seja, antes de enviar os veículos para o CONTRATANTE, que será na sede da EMPRESA CONTRATADA, no qual será verificado pelo COMITÊ DE REPRESENTANTES DA CONTRATANTE se foram cumpridos todos os requisitos listados no Edital. Nestes itens (material carga), a confirmação da certificação poderá ser feita com entrega do certificado próprio emitido por laboratório E/OU no próprio corpo do material/equipamento, etiqueta ou manual E/OU acesso ao site da empresa certificadora, sendo NESTE CASO de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todas as informações e acessos necessários para obtenção da comprovação com a devida correlação com a marca/modelo ofertado.

Questão 10: Deverá haver um sistema de câmeras e pontos cegos, visão noturna, com monitor instalado no painel que possibilite visão traseira. O sistema de visão traseira deverá ser ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré. Contudo o nosso fornecedor disse que normalmente as câmeras de marcha à ré não são de visão noturna, é acionada uma luz (é possível ver com pouca luz). Portanto precisamos de saber se pretendem mesmo câmera de visão noturna ou uma câmera que permita ver com pouca luz.

Resposta: O objetivo que a CONTRATADA possa prover o veículo de uma câmera que possibilite uma perfeita visibilidade da traseira (alta resolução) em condições de muito pouca luminosidade.

Questão 11. Ainda quanto aos documentos exigidos, também temos dúvida em relação a que informação é necessário fornecer para submeter os seguintes planos:

- Plano de Gestão do Tráfego para garantir a segurança das comunidades locais do tráfego de construção?
- Estratégia de Marcação e Proteção de Fronteira para mobilização e construção para prevenir impactos adversos externos?

Resposta: As licitantes devem desconsiderar essas exigências.

Questão 12. Devem ser instalados os seguintes equipamentos padrão no motor:

- d) Sistema de elevação de regime de marcha lenta.
- e) Deve ser instalado, no painel de instrumentos, um botão para que o motor seja acelerado e desacelerado.
- f) O botão poderá ser utilizado quando o veículo estiver com o freio de



estacionamento acionado, a transmissão “em neutro”.
O que pretendem nestas alíneas?

Resposta: Conforme item 9.9.4., o objetivo é ter um sistema de redundância do sistema de acionamento das válvulas pneumáticas bem como do acoplamento/desacoplamento da bomba de incêndio, em local definido pela contratante. Neste sentido, a premissa é dotar de um sistema que possa acelerar e desacelerar a bomba nestas condições, mesmo com o freio de estacionamento acionado e transmissão em “neutro”, englobando elevar e baixar o regime de marcha lenta, podendo “setar” a rotação. Dependendo do veículo, pode-se utilizar os recursos já existentes se assim for possível, nos quais engloba normalmente os detentores de controle de “velocidade de cruzeiro” ou dispositivo similar.

Questão 13. Sistema Automático de Líquido Gerador de Espuma – LGE Deverá possuir um sistema de indutor de espuma do próprio fabricante da bomba ou homologado pelo mesmo, adequado para os compostos utilizados no Brasil, que permita taxas de indução de espuma nos valores usualmente utilizados pelos Bombeiros, e que possa ser proporcionado em no mínimo 2 (duas) expedições a escolha da CONTRATANTE. O sistema pretendido será o RTP (Godiva)? É que este sistema não é automático e sim manual.

Resposta: O sistema exigido deverá permitir o ajuste manual de taxas de indução de espuma nos valores usualmente utilizados pelos Bombeiros, e que possa ser proporcionado em no mínimo 2 (duas) expedições a escolha da CONTRATANTE, sendo que após selecionado a dosagem, deverá ajustar automaticamente a mesma mesmo que haja variação da vazão.

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação